



# Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PORTARIA Nº 1.418, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

Altera a redação da Portaria nº 1.320, de 2023, que dispõe sobre a nova composição do Conselho Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico de Lagoa Santa – COMCEPH-LS e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica Municipal, e considerando os termos da Lei Municipal nº 3.490, de 19 de dezembro de 2013;

## RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a redação do art. 2º, da Portaria nº 1.320, de 16 de março de 2023, passando a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 2º O COMCEPH-LS será composto pelos seguintes membros titulares e suplentes:*

<b>INSTITUIÇÃO</b>	<b>TITULAR</b>	<b>SUPLENTE</b>
<b>SMBES – Secretaria de Bem Estar Social</b>	<i>Arnaldo Frederico Carvalho Marchesotti</i>	<i>Luiz Tadeu Neves Pimenta</i>
<b>SMBES – Departamento de Políticas Culturais e Patrimônio Histórico</b>	<i>Rosângela Albano Silva</i>	<i>Ione Amaral Cruz</i>
<b>Centro de Arqueologia Annete Laming Empeaire - CAALE</b>	<i>Cleito Pinto Ribeiro</i>	<i>Gabriel de Castro Lambert</i>
<b>SEMED - Secretaria Municipal de Educação</b>	<i>Luiz Fernando Avelar Costa</i>	<i>Simone Torres de Lima Bernardino</i>
<b>Associações e Instituições ligadas a Cultura e Patrimônio Histórico de Lagoa Santa</b>	<i>Érika Suzanna Banyái</i>	<i>Lúcio dos Santos Costa</i>
<b>Associações e Instituições ligadas a Cultura e Patrimônio Histórico de Lagoa Santa</b>	<i>Regina Coeli Lauria</i>	<i>Fernando Fonseca</i>
<b>Manifestações Folclóricas de Lagoa Santa</b>	<i>Marta Machado Soares</i>	
<b>Artista ou Grupos</b>	<i>Philippe Gomes</i>	<i>Jean Félix dos</i>



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

<i>Culturais de Lagoa Santa</i>	<i>Paes Leme Lobo</i>	<i>Santos</i>
<i>Associação Comercial de Lagoa Santa</i>	<i>Stefano Rodrigues de Pinho Tavares</i>	<i>Walério Ferraz Lima</i>

**Art. 2º** Fica alterado o art. 3º, da Portaria nº 1.320, de 2023, passando a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 3º O COMCEPH-LS terá como Presidente a conselheira titular Rosângela Albano Silva.”*

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de abril de 2024.

**Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 10 de abril de 2024.**

**ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR**  
**Prefeito Municipal**

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.